



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Autógrafo nº. 2144

(Projeto de Lei nº. 71/2001, do vereador Reginaldo Martins da Silva)

DÁ DENOMINAÇÃO A POSTO DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "**Silvina Ferreira Pereira**", o Posto de Saúde, localizado na Rua Ulisses Gardezani nº 1477, Jardim Cordeiro, no município de Cordeirópolis.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 29 de novembro de 2001.

REGINALDO MARTINS DA SILVA
Presidente

TERESINHA ANGÉLICA GOMES DE SOUZA
1ª. Secretária

LUIZ CARLOS DA SILVA
2º. Secretário

R E C E B I

Cordeirópolis, 30 de _____ de 2001